



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13664 EM 22/11/18

*Walter*  
FUNCIONÁRIO

## PORTARIA N.º 1418/2018

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 921/2018, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu teor a Portaria Municipal n.º 921/2018 de 16 de Fevereiro de 2018, que concede à servidora municipal **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF n.º. 007.741.199-42, Gratificação Mensal ao servidor lotado no PAIM – Programa de Acolhimento Institucional Municipal – da Secretaria de Assistência Social do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de Novembro de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Novembro de 2018.

*Walter Volpato*  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal